



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 468, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DESLIGA A SERVIDORA INATIVA
GILVANA COELHO DA LUZ
MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 098095.01.55.2024 4.00029.224.0010146.59, atestando o falecimento da servidora em 18/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar a servidora **Gilvana Coelho da Luz Machado**, Professora, matrículas nº 56602.0 e 56635-7 do quadro de servidores Inativos deste Município a contar de 18/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração